



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
PODER EXECUTIVO
C.N.P.J. 05.149.125/0001-00



DECRETO Nº 009/2017/GP/PMNT

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Sr.^a Cláudia Do Socorro Pinheiro Neto, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERADO que a QUARTA-FEIRA DE CINZA é uma manifestação de fé e já se incorporou ao calendário do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no dia **01 DE MARÇO** do ano corrente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 22 de Fevereiro de 2017.

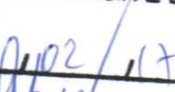

Cláudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

CLÁUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita Municipal /2017-2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTA
DOCUMENTO NO QUADRO DE ANOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.**

EM 23/02/17


Gilvan Batista de Souza
Secretário Mun. de Administração
CPF: 126.510.792-00

Av. Barão do Rio Branco, 2312, centro, CEP: 68730-000, Nova Timboteua – Pará
Email: smadmpmnt@hotmail.com